

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1219/2023
SEI N.º 1260.01.0143964/2022-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 667, de 17 de agosto de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Rubens Alves, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Governador Valadares, 437, Centro, em Uberaba, passando da Sociedade de Educação Rubem Alves Ltda para a Sociedade de Educação Araújo & Ferreira Ltda – EPP.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Sociedade de Educação Araújo & Ferreira Ltda – EPP.

SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 22/08/2023